



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°259, de 04 de Dezembro de 2000.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n°848, de 1° de Junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – Lei n° 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta dos Processos **SUSEP n° 10.003996/99-91 e n°10.002027/00-37.**

RESOLVE:

Aprovar as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária de 12 de Julho de 1999 e na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de Março de 2000 da **BEMGE SEGURADORA S.A.**, com sede na cidade de Belo Horizonte – MG, em especial a alteração introduzida no artigo 3° do seu Estatuto Social, aumentando o capital social de R\$ 24.090.070,08 (Vinte e quatro milhões, noventa mil, setenta reais e oitenta centavos) para 74.090.070,08 (Setenta e quatro milhões, noventa mil, setenta reais e oito centavos).

DANILO CLAUDIO DA SILVA
Chefe do DECON